

Publicada no D.O.U. de 11/12/1990

RESOLUÇÃO NORMATIVA CFA Nº 107, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1990
(Revogada pela [Resolução Normativa CFA nº 243](#), de 29 de dezembro de 2000)

Aprova o Regimento do Conselho Regional de Administração do Espírito Santo.

O **CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso da competência que lhe confere a Lei 4.769, de 9 de setembro de 1965, e o Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 61.934, de 22 de dezembro de 1967, tendo em vista a decisão do Plenário na 39ª reunião, realizada a 23/11/90,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **Regimento do CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, conforme dispõe a letra c) do art. 7º da mencionada Lei 4769/65.

Art. 2º Esta Resolução Normativa entra em vigor nesta data.

Adm. Duaran Leão Duarte
Presidente
Reg. CRA/CE n.º 951